



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0085/2025

Em, 23 de Outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 77.571,00 (Setenta e Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1002 2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%		
0000907 3390.30 99 15421030	MATERIAL DE CONSUMO	13.651,00	
	Total da Ação	13.651,00	
12 368 1002 2011	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
0000130 3390.30 99 15510000	MATERIAL DE CONSUMO	4.591,00	
	Total da Ação	4.591,00	
12 368 1002 2018	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000193 3390.30 99 15500000	MATERIAL DE CONSUMO	508,00	
0000196 3390.39 99 15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.110,00	
	Total da Ação	5.618,00	
12 368 1002 2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000252 3390.30 99 15690000	MATERIAL DE CONSUMO	10.120,00	
	Total da Ação	10.120,00	
	Total da Unidade Orçamentária	33.980,00	

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1001 2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000898 3390.30 99 16210000	MATERIAL DE CONSUMO	354,00	
0000900 3390.39 99 16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	523,00	
	Total da Ação	877,00	
10 301 1001 2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000406 3390.30 99 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	600,00	
	Total da Ação	600,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.477,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

02.070 Secretaria de Infraestrutura

15 451 1004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
0000460 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 16.995,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 16.995,00

15 752 1004 2041 Manutenção da Iluminação Pública
0000482 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 14.179,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 14.179,00

Total da Unidade Orçamentária 31.174,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1003 2051 Bloco da Proteção Social Básica
0000581 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 290,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 290,00

08 244 1003 2053 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF
0000606 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 2.490,00

Total da Ação 2.490,00

Total da Unidade Orçamentária 2.780,00

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

28 846 0001 0004 Contribuição ao PASEP
0000842 3390.47 99 17200000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 160,00
CONTRIBUTIVAS

Total da Ação 160,00

04 123 2001 2100 Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência
0000068 3390.35 99 15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 8.000,00

Total da Ação 8.000,00

Total da Unidade Orçamentária 8.160,00

Total de Suplementações 77.571,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 77.571,00 (Setenta e Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais), como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 368 1002 2018 Manutenção do Salário Educação - QSE
0000200 4490.52 99 15500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 5.618,00
PERMANENTE

Total da Ação 5.618,00

12 365 1002 2021 Manutenção da Educação Infantil Creche - Apoio 30%
0001117 3390.36 99 15421030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 2.000,00
PESSOA FÍSICA

0001054 3390.39 99 15431030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 11.651,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 13.651,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

12 365 1002 2098 Manutenção de outros Programas do FNDE - Ensino Infantil
0000273 3390.39 99 15690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 14.711,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 14.711,00

Total da Unidade Orçamentária 33.980,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 303 1001 2036 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica

0000903 3390.30 99 16210000 MATERIAL DE CONSUMO 877,00

Total da Ação 877,00

10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios

0000428 3390.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 600,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 600,00

Total da Unidade Orçamentária 1.477,00

02.070 Secretaria de Infraestrutura

15 451 1004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0001020 3390.30 99 17200000 MATERIAL DE CONSUMO 8.700,00

0001021 3390.36 99 17200000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 8.295,00
PESSOA FÍSICA

0001129 3390.39 99 17060000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 14.469,00
PESSOA JURÍDICA

0000466 4490.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 160,00

Total da Ação 31.624,00

Total da Unidade Orçamentária 31.624,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 1003 2050 Gestão Administrativa do FMAS

0000559 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 8.000,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 8.000,00

08 244 1003 2051 Bloco da Proteção Social Básica

0000584 3390.93 99 16600000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 490,00

0000585 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 2.000,00
PERMANENTE

Total da Ação 2.490,00

Total da Unidade Orçamentária 10.490,00

Total de Anulações 77.571,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 77.571,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

CLÉOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito